

**COMISSÃO EVENTUAL DE INQUÉRITO PARLAMENTAR
À ATUAÇÃO DO ESTADO NA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS
NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS DE 2017 NA ZONA
DO PINHAL INTERIOR**

[Inquérito Parlamentar n.º 2/XIV/1.ª (PSD)]

Reunião n.º 38

(Presencial e por videoconferência)

9 de março de 2021

(17:34 h — 17:54 h)

Ordem do dia:

Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS a solicitar a suspensão do prazo de funcionamento da Comissão.

Presidente da Comissão: Paulo Rios de Oliveira (PSD)

Deputados oradores: Jorge Paulo Oliveira (PSD)

Eurídice Pereira (PS)

Emília Cerqueira (PSD)

Ricardo Vicente (BE)

João Dias (PCP)

João Pinho de Almeida (CDS-PP) (*)

(*) *Via Skype*

O Sr. **Presidente** (Paulo Rios de Oliveira): — Boa tarde, Sr.^{as} e Srs. Deputados, agradeço a vossa presença.

Eram 17 horas e 34 minutos.

Esta reunião da Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar à atuação do Estado na atribuição de apoios na sequência dos incêndios de 2017 na zona do Pinhal Interior será breve, embora importante, e o seu agendamento é fruto de um requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Queria dar-vos conta de que conforme, entretanto, já todos devem ter recebido, eu recebi e creio que o Sr. Deputado Relator também recebeu um documento produzido pelo Sr. Deputado Luís Capoulas Santos, no qual tece um conjunto de considerações sobre o próprio relatório, que terá lido, e as quais remete ao relator. Pedi que esse documento fosse distribuído às Sr.^{as} e Srs. Deputados a fim de permitir que os procedimentos se mantivessem os mesmos. Ou seja, sem prejuízo dos contributos que cada cidadão, cada entidade ou cada pessoa ouvida nesta Comissão queira remeter-nos — e estamos sempre a tempo disso —, em bom rigor, as iniciativas, as correções, as alterações e os aditamentos partem dos grupos parlamentares, ou, melhor dito, dos Srs. Deputados membros desta Comissão.

Assim sendo, para os devidos efeitos, o Sr. Deputado Relator terá, certamente, levado em conta este requerimento. Aos grupos parlamentares e às Sr.^{as} e Srs. Deputados também agradeço que o possam ler e sobre ele refletir, porque as propostas de alteração terão, necessariamente, de ser formuladas por iniciativa do próprio Relator ou de um qualquer membro desta Comissão.

Sobre este assunto, a título informativo, da minha parte terminaria. Pergunto ao Sr. Deputado Relator se quer produzir algum comentário, senão passaremos de imediato à apreciação do requerimento.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, queria dar apenas conta de que todas as considerações produzidas em torno do teor do projeto de relatório terão, da minha parte, a devida atenção, a devida reflexão e a devida avaliação, com a qual serei conseqüente.

O projeto de relatório que apresentei à Comissão Parlamentar é, como o próprio nome indica, um projeto de relatório e, como tal, até à apresentação da sua versão definitiva, o relatório estará, naturalmente, sujeito a ajustamentos.

O Sr. **Presidente**: — Assim sendo, dou a palavra à Sr.^a Deputada Eurídice Pereira para apresentar o requerimento do Partido Socialista.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, o requerimento é do conhecimento de todos, mas queríamos propor uma ligeira alteração porque constatámos que o prazo de 10 dias a ser contado a partir da deliberação em Plenário, que será na próxima quinta-feira, nos dava uma margem de manobra de apenas um dia para votações das conclusões, das recomendações e, depois, do relatório final. Dava-nos apenas um dia para fazer este trabalho, o que é manifestamente impossível.

Fruto disto, propomos o seguinte prazo de suspensão alternativo: a contagem começaria a partir de hoje... Quer dizer, objetivamente, seria a partir de amanhã, de acordo com o Direito, mas não contaria a partir da deliberação em Plenário e sim a partir da deliberação em Comissão, e, em vez de ser por um prazo de 10 dias, seria por um prazo de 15 dias. Isto dá-nos uma margem de manobra de três dias para votações, o que penso que já

é confortável. Mesmo que tenhamos de estar aqui uma boa «teca» de horas, esses três dias são, objetivamente, suficientes.

Era esta a alteração, que penso ser mais confortável para os nossos trabalhos.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, antes de dar a palavra aos demais grupos parlamentares, queria pedir-lhe o seguinte esclarecimento: seriam 15 dias considerados a partir de hoje, o que quer dizer que, se bem entendo, a suspensão terminaria no dia 23 e no dia 24 recomeçaria a contagem do prazo. É assim?

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — No dia 25.

O Sr. **Presidente**: — No dia 25?

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Se me dá licença, Sr. Presidente, se a contagem começar amanhã — que é o que parece, ou seja, deliberamos hoje e a contagem começa amanhã —, o prazo de 15 dias ainda permite o dia 24 como paragem, retomando os trabalhos a 25 de março, com possibilidade de se realizarem nos dias 25, 26 e na segunda-feira seguinte. A nossa expectativa é de que consigamos fazer todas as votações em dois dias, a 25 e a 26.

Há, aliás, uma sugestão acrescida, que pensei que fosse falada num momento seguinte. No dia 25 há Plenário — como se sabe, agora, só existe um Plenário por semana e todos eles têm votações — e, portanto, a sugestão era esta: iniciar a reunião da Comissão por volta das 15 horas e 30 minutos e interrompê-la só no momento da votação, como se recordarão que já chegámos a fazer. Portanto, começaríamos os trabalhos cedo o suficiente

para podermos estar até ser possível. Se tivermos de entrar pela noite, pois, com certeza e depois ainda temos a sexta-feira toda.

O Sr. **Presidente**: — Para intervir, tem a palavra a Sr.^a Deputada Emília Cerqueira.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, de facto, estivemos a ver, com algum cuidado, que o requerimento apresentado pelo PS não se adequava às necessidades para conseguirmos terminar os trabalhos desta Comissão. Sendo que ao interromper nos restam três dias, não vemos nenhum inconveniente no retroagir da deliberação do Plenário à data da nossa deliberação em sede de Comissão, porque, no fundo, é uma ratificação daquilo que aqui for deliberado.

Isto para dizer que não nos opomos, naturalmente, ao pedido de suspensão por 15 dias porque consideramos que os partidos devem ter o tempo que entendam ser necessário, dentro de algum critério de razoabilidade, obviamente, para analisar o relatório com tempo e com cuidado, para dele retirarem as suas ilações. O PSD também necessita desse tempo, pois já fizemos esse trabalho, de forma bastante rápida, mas, quanto mais tempo tivermos para o maturar, todos teremos a ganhar com isso.

Portanto, da parte do PSD não há, naturalmente, nenhuma oposição, tal como já tinha, aliás, transmitido informalmente.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Ricardo Vicente.

O Sr. **Ricardo Vicente** (BE): — Sr. Presidente, da parte do Bloco de Esquerda não há nenhuma oposição a fazer à proposta apresentada pelo Partido Socialista, com as devidas retificações aos prazos que foram também

propostos para essa alteração. Por isso, estamos de acordo e não tenho nada a acrescentar.

O Sr. **Presidente**: — Para intervir, tem a palavra o Sr. Deputado João Dias.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, parece-nos que esta solução é bastante razoável e que nos permite ter alguma margem para podermos desenvolver os trabalhos. Isto, sendo certo que também me parece fazer sentido o reinício dos trabalhos no dia 25, quinta-feira, às 15 horas e 30 minutos, tentando otimizar ao máximo esse primeiro dia e ganhar tempo para que, na sexta-feira, possamos terminar ainda na parte da manhã, se possível, até para considerar o regresso de cada um dos Deputados ao seu círculo eleitoral.

Nesse sentido, a sugestão que faria era de que, na quinta-feira, conseguíssemos dar o máximo de andamento às votações, para as concluirmos tão brevemente quanto possível.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, se calhar, começaríamos pelo teor do requerimento, para que este fique claramente em ata.

Sr.^a Deputada Eurídice Pereira, peço-lhe que me corrija se estiver errado.

Assim, o requerimento mantém-se nos seus exatos termos, com exceção das últimas duas linhas, ficando pelo período de 15 dias, e não de 10 dias, a contar da presente data. Repito: da presente data, ou seja, a contar da data de deliberação em Comissão.

O Sr. Deputado João Dias pediu a palavra para acrescentar alguma coisa. Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, tem que ver com a apresentação das propostas. Tinha pensado nisto, mas esqueci-me de referir que é importante termos algum rigor relativamente a esse prazo, porquanto também nos permitirá não pressionar muito os trabalhos. Essas propostas também devem ter algum prazo para ser apresentadas, para que possam ser analisadas pelos diversos grupos parlamentares e para que, depois, estes tenham o seu entendimento em termos de sentido de voto.

Assim, acho que devemos colocar, a todos nós, um prazo para entrega das propostas, senão, às tantas, vamos estar novamente aflitos com os tempos e com os prazos. Isto para o trabalho ser o mais regular possível.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, ia, exatamente, falar disso e pôr à consideração dos Srs. Deputados o seguinte...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, bom dia.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado João Pinho quer intervir?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Tinha pedido a palavra, sim.

O Sr. **Presidente**: — Peço desculpa, pois não foi sinalizado.
Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, eu é que peço desculpa por tê-lo interrompido.

Queria apenas dizer que esta proposta é razoável. Informalmente, também já tinha sido contactado pela Sr.^a Deputada Eurídice Pereira, no

sentido de podermos fazer o aproveitamento de tempo nestes termos e, portanto, da nossa parte, temos total disponibilidade.

Reitero aquilo que o Sr. Deputado João Dias disse há pouco, porque é uma preocupação que faz muito sentido. Como vamos ter de analisar propostas de alteração, não nos concentremos apenas no prazo para análise do relatório e estabeleçamos um prazo para entrega de propostas que nos permita estar completamente preparados para fazer todas as votações quando voltarmos ao trabalho.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, as minhas desculpas, novamente, mas não tinha identificado a sua inscrição.

Srs. Deputados, como todos sabemos, a suspensão refere-se aos trabalhos da Comissão. Isto é, ocorre a suspensão dos trabalhos da Comissão, mas não ocorre a suspensão dos trabalhos dos grupos parlamentares nem das Sr.^{as} e Srs. Deputados.

Assim sendo, dado que tínhamos previsto, numa agenda apertada, como reconheço eu e reconhecemos todos, a próxima segunda-feira como data limite de entrega das propostas, e considerando que o Sr. Deputado Relator tem, ele próprio, de as analisar e de as incorporar ou comentar a todas, e, depois, ele mesmo, tem de fazer chegar aos Srs. Deputados a sua segunda proposta preliminar de relatório — esse, sim, é que vai ser votado —, se todos estivessem de acordo, estava a pensar no seguinte: se as propostas fossem entregues até à quinta-feira anterior, o Sr. Deputado Relator concentrar-se-ia em tentar responder até à segunda-feira seguinte, dia 22, sendo que ficariam com três dias para receber a versão final do relatório. São só três dias, mas recordo às Sr.^{as} e Srs. Deputados de que estamos a falar de uma versão que já vem completada, aditada e alterada da original, com tudo o que ela já continha.

Ou seja, damos mais tempo aos grupos parlamentares para poderem pronunciar-se, analisar e propor; damos cerca de três dias ao Sr. Deputado Relator — porque, como já percebemos, no fim de semana ele estará ao serviço desta Comissão — para fazer comentários e entregar a proposta final nos serviços da Comissão; e comprometemo-nos a distribuí-la no próprio dia, ficando a Comissão com três dias para análise.

No último ou no penúltimo dia, quando nos reunirmos, todos terão a versão final há três dias, tendo podido estudá-la e preparar-se para essa votação, o que nos permitirá começar imediatamente a votar sem grandes considerandos, explicações e aditamentos, porque todos têm na sua posse o mesmo documento, o qual, para todos os efeitos, é o último para votação.

Pergunto aos Srs. Deputados se concordam com estes *timings*.

A Sr.^a Deputada Emília Cerqueira pediu a palavra. Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, o meu pedido de palavra não tem que ver com discordâncias, sendo apenas para chamar a atenção para este pequeno pormenor: a partir do momento em que o trabalho está suspenso não há prazos fixos e deveria haver um compromisso firme de todos os grupos parlamentares de se autoimporem um prazo para que, depois, os trabalhos possam funcionar com maior ligeireza e agilidade.

A verdade é que não se pode fixar um prazo qualquer quando temos os trabalhos formalmente suspensos. São dois atos que não podem coexistir, do ponto de vista formal, mas era bom que todos nos comprometêssemos a que assim fosse, para que, depois, não tenhamos um último dia de trabalho perfeitamente caótico porque tudo apareceu à última hora, no dia em que acaba a suspensão. No dia seguinte já temos de estar a trabalhar e tornamos a nossa própria vida muito complicada.

O meu pedido era mais neste sentido, de ter de ficar registado como um *gentleman's agreement*, pois não pode ser como uma deliberação formal vinculativa. De facto, assim não poderá ficar.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Eurídice Pereira, tem a palavra.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, concordando com o que acabou de ser dito, também acrescentaria que qualquer proposta — obviamente, não é o grosso delas — pode chegar a qualquer momento, mesmo no final da reta.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Obviamente.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Estou a dizer isto para saber a opinião do Sr. Presidente relativamente à estabilização de como vai decorrer o período da votação. Portanto, o regulamento da nossa Comissão determina que seja conclusão a conclusão, recomendação a recomendação, mas há, previamente, a possibilidade de intervenção em cada um dos pontos.

Era isto que queríamos esclarecer porque, mesmo nessa intervenção, pode surgir qualquer perspectiva que o próprio Relator decida, no momento, acolher. Sempre foi assim e só estou a perguntar se é assim que se pretende que os trabalhos decorram.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, se me permitir, vou dar um passo atrás para fechar o que estava a Sr.^a Deputada Emília Cerqueira a dizer.

Obviamente, todos nós temos a perfeita consciência da dignidade e da responsabilidade do que estamos aqui a fazer. Sobre isso não há dúvidas.

Obviamente que estamos a estabelecer prazos que nascem de um acordo de cavalheiros e se alguém quisesse, voluntariamente, desconsiderar

estes prazos ficaria com o ato para si, sendo que, garantidamente, o que eu sei é que o Sr. Deputado Relator entregaria o relatório final sem esses contributos, que não haviam chegado a tempo, e seria mais confusa e mais difícil a discussão última. Mas, honestamente, acho que até me fica mal apelar ao sentido de responsabilidade, que dou por totalmente adquirido.

Se estiverem de acordo, assumimos entre nós que, até ao final da tarde do dia 18, quinta-feira, os Srs. Deputados nos fazem chegar todos os contributos, acrescentos ou propostas; e que até ao dia 22, segunda-feira, o Sr. Deputado Relator entregará, e eu farei distribuir, a versão final, com a qual iniciaremos os trabalhos.

A Sr.^a Deputada fez muito bem em fazer esta ressalva porque, atenção, isto não é uma coisa escrita na pedra. O debate é dinâmico e podem surgir alterações, mas uma coisa é a dinâmica da discussão e outra coisa é a proposta base de que parte cada grupo parlamentar ou cada Sr. Deputado. Portanto, se assumimos entre nós — e, para mim, basta-me! — que até ao dia 18 há propostas e que até ao dia 22 é entregue o relatório final, sendo distribuído no próprio dia, estão estabelecidos os procedimentos prévios.

Sobre como é que vai decorrer a votação, Srs. Deputados, correndo o risco de ela se prolongar, permitam-me a ligeireza: é para isso que nós cá estamos! A Sr.^a Deputada dizia «se vai demorar mais, vai demorar mais, é a vida» e eu sugeria fazer isto assim: havendo só a proposta do relator, pergunto se alguém quer intervir e, de seguida, votamos; havendo a proposta do relator e um aditamento, pergunto ao autor do aditamento se quer fazer um comentário sobre o mesmo ou uma proposta de alteração e, então, pronuncia-se; se quiser falar *A*, *B*, *C* ou *D*, fala quem tiver que falar, é a vida.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Mas não é só sobre propostas de alteração!?

O Sr. **Presidente**: — Não, não.

Pode não haver nenhuma proposta e eu querer falar sobre isso, posso querer dizer que não acompanhamos nem propomos e que discordamos por causa disto e daquilo. Isto será uma verdadeira discussão.

Srs. Deputados, são 83 conclusões e se cada uma demorar meia hora são cerca de 40 horas... Como diria alguém que passou por esta Casa, «é a vida».

Portanto, também nós teremos todos, certamente, a razoabilidade e o sentido de responsabilidade para perceber o que é uma evidência documental ou factual, na qual marquemos o ponto político, mas, por favor, não gastem 10 minutos. Até hoje, nunca houve o mais leve problema nesta Comissão.

Ainda hoje tive oportunidade, deixem-me confessar-vos, de dizer o seguinte: «Tenho a honra, a alegria, a felicidade e o gosto de ser Presidente de uma Comissão onde nunca tirei a palavra a ninguém e nunca ameacei tirar a palavra a ninguém». Toda a gente falou o que tinha de falar, ultrapassou o prazo e, de vez em quando, eu arregalei mais os olhos ou fiz um sinal, mas decorreu sempre com a maior solenidade e com a maior colaboração. Portanto, não conto com menos do que isso até ao fim da Comissão e estou, confesso-vos, totalmente descansado.

Se calhar, demora. Demora porque tem de demorar, e se a discussão for maior é porque ela tinha de ocorrer. Se sairmos daqui satisfeitos com o resultado, isso é que interessa.

Assim, Srs. Deputados, se outra forma não for proposta, o meu propósito é este: conclusão 1, conclusão 2, conclusão 3, alterações e, no fim, propostas.

Portanto, Sr.^{as} e Srs. Deputados, tentando resumir tudo o que falamos, ponho agora à votação o requerimento na fórmula nova, introduzida pela Sr.^a Deputada Eurídice Pereira.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Quanto aos procedimentos, dei-vos a conhecer o meu propósito, mas se tiverem melhor ideia estaremos cá para a discutir.

Srs. Deputados, tanto quanto seja aprovado em Plenário, amanhã, da nossa parte suspenderemos os serviços da Comissão. Oxalá parem os trabalhos da Comissão, mas não parem os Srs. Deputados, porque o Presidente cá estará pronto para receber todos os contributos no dia 18. Mais uma vez, muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

Eram 17 horas e 54 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.